

Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20201026, de 05 de fevereiro de 2020, por elemento de despesa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n.º 11.211, de 26 de dezembro de 2019, os artigos 5º e 27 da Lei n.º 11.190, de 06 de setembro de 2019, o Decreto n.º 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0600.1800.04.122.302.2.365.0005.339092.0300.100	57.109,00 ✓
0604.1100.19.122.085.2.900.0001.339093.0300.100	8.000,00 ✓
0604.1901.19.572.085.2.602.0002.339030.0300.100	30.000,00 ✓
1010.1100.08.306.132.2.120.0002.339092.0300.100	2.526,00 ✓
2302.3401.10.122.117.2.895.0004.339092.0300.102	15.025,00 ✓
2711.1100.06.182.164.2.541.0001.339032.0300.100	40.000,00 ✓

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0600.1800.04.122.302.2.365.0005.339037.0300.100	57.109,00 ✓
0604.1100.19.122.085.2.900.0001.339092.0300.100	8.000,00 ✓



0604.1901.19.572.085.2.602.0002.339039.0300.100	30.000,00 ✓
1010.1100.08.306.132.2.120.0002.339032.0300.100	2.526,00 ✓
2302.3401.10.122.117.2.895.0004.339039.0300.102	15.025,00 ✓
2711.1100.06.182.164.2.541.0001.339039.0300.100	40.000,00 ✓

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.

Bruno Leonardo Passeli ✓
Subsecretário de Planejamento e Orçamento